



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
GABINETE DO MINISTRO**

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA: 17/12/2019

SEÇÃO 1

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO (SERFB/M.ECONOMIA)

- Nº 97, de 13 de dezembro de 2019/DRFBBH/SR6RF – REIDI: GS Souto Engenharia Ltda.

RETIFICAÇÕES (SERFB/M.ECONOMIA)

- No Ato Declaratório Executivo DRF RJ nº 888/2016, publicado no D.O.U. de 19/12/2016, Seção 1.
- No Ato Declaratório Executivo DRF RJ nº 195/2017, publicado no D.O.U. de 17/11/2017, Seção 1.

PORTARIAS (SPDE/MME)

- Nº 370, de 13 de dezembro de 2019 - Processo nº 48500.005320/2019-60: Serra Paracatu Transmissora de Energia S/A.
- Nº 371, de 13 de dezembro de 2019 - Processo nº 48340.005859/2019-07: Pecém Energia S/A.
- Nº 372, de 13 de dezembro de 2019 - Processo nº 48340.005858/2019-54: Energética Camaçari Muricy II S/A.

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS (ANEEL)

- Nºs 8.422 a 8.430, 8.437, 8.439, 8.442, 8.446, 8.447, 8.449 e 8.450, de 10 de dezembro de 2019.

SEÇÃO 2

DECRETOS (MRE)

- De 16 de dezembro de 2019 – Nomeações: Embaixadores do Brasil.

PORTARIAS (GM/MME)

- Nºs 467, 468 e 466, de 16 de dezembro de 2019 – Efetivações de Exercícios/ANM: Mário Sergio Gonçalves, Neigmar de Almeida e Francisco Fortunato Fernandes.

SEÇÃO 3

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (CGRL/SPOA/SE/MME)

- Nº 2/2019-UASG 320004 – Contratos nºs 37 e 38/2017: Processos nºs 48340004831201782 e 48340000057201811 (Pregão SISPP nº 15/2017).



Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 97, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Declara, a pessoa jurídica que menciona, coabilitada para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, de que trata a Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE -MG no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 587 da Instrução Normativa RFB nº 1.911 /2019 publicada no D.O.U. de 15/10/2019, e, considerando o que consta do processo nº 15504.725889/2019-56, declara:

Art. 1º Coabilitada a pessoa jurídica GS SOUTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.655/0001-61, para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/ 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/ 2007, consoante o disposto no art. 587, da Instrução Normativa RFB nº 1.911 /2019

A coabilitação aqui concedida fica vinculada ao projeto aprovado pela Portaria nº 283/SPE-MME de 25/09/2019-DOU de 27/09/2019, que aprovou o projeto para a habilitação ao REIDI para a empresa CEMIG-GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o n: 06.981.176/0001-58, habilitada ao REIDI pelo ADE- DRF BHE Nº 85 DE 14/10/2019 - DOU 15/10/2019.

NOME DA PESSOA JURIDICA	GS SOUTO ENGENHARIA LTDA
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	04.949.655/0001-61
NOME DO PROJETO	Ampliação para geração de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica denominada Poço Fundo, CEG: PCH.PH.MG.002092-3.01, Resolução ANEEL nº 7.598, de 05/02/ 2019, de titularidade da CEMIG-GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A CNPJ: 06.981.176/0001-58
Nº DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO	Portaria nº 283/SPE-MME de 25/09/2019-DOU de 27/09/2019,,
Nº DO ADE DE HABILITAÇÃO DO PROJETO	ADE- DRF BHE Nº 85 DE 14/10/2019 - DOU 15/10/2019,,
SETOR DE INFRAESTRUTURA FAVORECIDO	ENERGIA

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF RJ1 Nº 888, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO D.O.U. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 1, referente à empresa Mantiqueira Transmissora de Energia S A,

ONDE SE LÊ: CEI nº não possui

LEIA-SE: CEI Nº 51.242.43702/75

No ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF RJ1 Nº 195, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.U. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, SEÇÃO 1, referente à empresa Cymi do Brasil - Projetos e Serviços LTDA,

ONDE SE LÊ: CEI Nº 51.239.746.887-1

LEIA-SE: CEI Nº 51.242.43702/75



Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**PORTARIA Nº 370, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005320/2019-60. Interessada: Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.626.861/0001-91. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforço em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT nº 001/2008, de 6 de maio de 2019, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec/portaria-2019>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 371, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.005859/2019-07. Interessada: Pecém Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.590.405/0001-92. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Termelétrica denominada Pecém II, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UTE.PE.BA.031303-3.02, objeto da Portaria MME nº 7, de 6 de janeiro de 2014, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS



PORTARIA Nº 372, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.005858/2019-54. Interessada: Energética Camaçari Muricy II S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.590.377/0001-03. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Termelétrica denominada Camaçari Muricy II, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UTE.PE.BA.031304-1.01, objeto da Portaria MME nº 9, de 8 de janeiro de 2014, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 8.422. Processo nº 48500.002922/2017-01. Interessado: Aurora Energias Renováveis V Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.697.546/000104, a implantar e explorar a UFV AC XV, CEG UFV.RS.MG.037626-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.423. Processo nº 48500.002923/2017-48. Interessado: Aurora Energias Renováveis V Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.697.546/000104, a implantar e explorar a UFV AC XVI, CEG UFV.RS.MG.037627-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019121700167

167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 8.424. Processo nº 48500.002925/2017-37. Interessado: Aurora Energias Renováveis V Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.697.546/000104, a implantar e explorar a UFV AC XVII, CEG UFV.RS.MG.037628-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019121700168

168

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 8.425. Processo nº 48500.002908/2017-08. Interessado: Aurora Energias Renováveis V Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.697.546/000104, a implantar e explorar a UFV AC XVIII, CEG UFV.RS.MG.037629-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.426. Processo nº 48500.002909/2017-44. Interessado: Aurora Energias Renováveis V Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.697.546/000104, a implantar e explorar a UFV AC XIX, CEG UFV.RS.MG.037630-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 34.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.427. Processo nº 48500.002912/2017-68. Interessado: Aurora Energias Renováveis V Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.697.546/000104, a implantar e explorar a UFV AC XX, CEG UFV.RS.MG.037631-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.428. Processo nº 48500.002913/2017-11. Interessado: Aurora Energias Renováveis V Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.697.546/000104, a implantar e explorar a UFV AC XXI, CEG UFV.RS.MG.037632-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.429. Processo nº 48500.002914/2017-57. Interessado: Aurora Energias Renováveis V Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.697.546/000104, a implantar e explorar a UFV AC XXII, CEG UFV.RS.MG.037633-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.430. Processo nº 48500.002915/2017-00. Interessado: Aurora Energias Renováveis V Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.697.546/000104, a implantar e explorar a UFV AC XXIII, CEG UFV.RS.MG.037634-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 42.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.437, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.005968/2018-55. Interessado: Translead Empreendimentos e Incorporações Ltda. Objeto: Declarar de utilidade pública as áreas necessárias à implantação da PCH Açungui 2E, CEG PCH.PH.PR.035550-0.01, localizada no município de Campo Largo, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.439, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.005623/2019-82. Interessado: EDP Transmissão Litoral Sul S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública as áreas necessárias à implantação da Subestação 230/138/69 kV Tubarão Sul, localizada no município de Treze de Maio, estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.442, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005965/2019-01. Interessada: Sant'Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Livramento 3 - Santa Maria 3 C1, localizada no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.446, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005956/2019-10. Interessada: Sant'Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão Livramento 3 - Cerro Chato C1 localizada no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.447 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004017/2014-35. Interessada: Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. Objeto: Alterar o item (iv) do Art. 1º e o Anexo IV da Resolução Autorizativa nº 5.213, de 5 de maio de 2015, que declara de utilidade pública, em favor da Interessada, para fins de instituição de servidão administrativa, as áreas de terra necessárias à passagem das Linhas de Transmissão LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia, C1 e C2, LT 345 kV Samambaia - Brasília Sul e LT 230 kV Brasília Sul - Brasília Geral, e para fins de desapropriação a área de terra necessária à implantação da Subestação Brasília Leste. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001317/2019-77. Interessada: Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. Objeto: Alterar, a pedido, a Resolução Autorizativa nº 7.795, de 23 de abril de 2019, que trata da declaração de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, da área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão Imperatriz - Porto Franco C2, localizada no estado do Maranhão. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.450, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos: 48500.003317/2015-88 e 48500.003313/2015-08. Interessada: Transmissora Paraíso de Energia S.A. Objeto: (i) autorizar a Concessionária a realizar reforços nas seguintes instalações de transmissão: Subestação Governador Valadares 2 e Linhas de Transmissão 230 kV Governador Valadares 2 - Governador Valadares 6 C1/C2; (ii) estabelecer o valor da parcela adicional de Receita Anual Permitida - RAP correspondente, conforme Anexo I; e (iii) estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA





Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 39 e no art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 18, **caput**, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

NOMEAR

JOSÉ AMIR DA COSTA DORNELLES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia, removendo-o, ex officio, do Consulado-Geral do Brasil em Assunção, República do Paraguai, para a Embaixada do Brasil em Jacarta.

VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados, removendo-a, ex officio, do Consulado-Geral do Brasil em Caiena, Guiana Francesa, para a Embaixada do Brasil em Bridgetown.

Brasília, 16 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Ernesto Henrique Fraga Araújo



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 39 e no art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 18, **caput**, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

NOMEAR

MARCELO BAUMBACH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti, removendo-o, ex officio, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Porto Príncipe.

RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e na República do Turcomenistão, removendo-o, ex officio, da Embaixada do Brasil em Jacarta para a Embaixada do Brasil em Astana.

Brasília, 16 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Ernesto Henrique Fraga Araújo



Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48051.003865/2019-77, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado com anistia reconhecida, abaixo indicado, lotado na Agência Nacional de Mineração - ANM.

Empregado: MÁRIO SERGIO GONÇALVES

Matrícula SIAPE: 1854392

Emprego: Técnico Especializado em Operações

Para: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM / Museu Regional de Caeté/MG -

Unidade Museológica III

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Cabe ao órgão cessionário assegurar que o empregado ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

PORTARIA Nº 468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48076.000239/2019-41, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado com anistia reconhecida, abaixo indicado, lotado na Agência Nacional de Mineração - ANM.

Empregado: NEIGMAR DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE: 1841712

Emprego: Mecânico Técnico

Para: Ministério da Economia / Diretoria Regional de Administração e Logística no Espírito Santo

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Cabe ao órgão cessionário assegurar que o empregado ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO



PORTARIA Nº 466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48076.000239/2019-41, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado com anistia reconhecida, abaixo indicado, lotado na Agência Nacional de Mineração - ANM.

Empregado: FRANCISCO FORTUNATO FERNANDES

Matrícula SIAPE: 1952424

Emprego: Mecânico Técnico

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, Campus Avançado Itabirito

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Cabe ao órgão cessionário assegurar que o empregado ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO





Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 320004

Número do Contrato: 37/2017.

Nº Processo: 48340004831201782.

PREGÃO SISPP Nº 15/2017. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ
Contratado: 11777162000157. Contratado : BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO -S.A..
Objeto: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 37/2017-MME; proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante - aplicando a redução de 24,74% dos custos, equivalente a supressão de R\$ 1.203.090,96 (um milhão, duzentos e três mil noventa e seis centavos); Alterar o Termo de Referência/CTSI (0104993), nos termos da Nota Técnica nº 4/2019/CTSI/CGTI/SPOA/SE. Fundamento Legal: art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2019 a 29/12/2020. Valor Total: R\$3.660.000,00. Fonte: 134032183 - 2019NE800065. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 320004-00001-2019NE800066



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019121700127

127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 320004

Número do Contrato: 38/2017.

Nº Processo: 48340000057201811.

PREGÃO SISPP Nº 15/2017. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ
Contratado: 02434797000160. Contratado : FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-.Objeto:
Prorrogar a vigência do Contrato nº 38/2017-MME e registrar, no âmbito do Contrato e alterações posteriores, o novo endereço sede da Contratada que foi alterado para Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000 - Salas 701 a 704 - Centro- Vitória - ES - CEP: 29010-004. Fundamento Legal: Art. 65; art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/12/2019 a 29/12/2020. Valor Total: R\$368.322,48. Fonte: 134032183 - 2019NE800072. Data de Assinatura: 13/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 320004-00001-2019NE800066



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019121700128

128

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

